

FACULDADE SUMARÉ – SÃO PAULO - SP

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Ano de 2011

O Diretor Geral da Faculdade Sumaré, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* para o ano de 2011, devidamente homologado pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré, levando ao conhecimento dos interessados que realizará Processo Seletivo de candidatos para ingresso nos seus Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, de acordo com as seguintes normas e critérios: **1. REQUISITOS:** Ter conclusão do curso superior até a data da matrícula. **2. INSCRIÇÕES:** **2.1. Período:** As inscrições estarão abertas continuamente para os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Especialização. **2.2. Áreas de Especialização / Cursos:** Área de Educação, MBA na Área de Gestão e MBA na Área de Tecnologia. **2.3. Local:** As inscrições e agendamento para realização da entrevista e redação poderão ser feitas: **a)** pela Internet: preenchendo a Ficha de Inscrição, conforme instruções contidas na página www.facsumare.com.br/posgraduacao; **b)** pela Central de Atendimento: telefone (11) 3067-7999; **c)** pessoalmente na Secretaria de Apoio à Pós-Graduação *Lato Sensu* na: Sede Administrativa da Faculdade Sumaré, na Rua Capote Valente, nº 1.121, de 2ª a 6ª-feira, no horário das 8h às 20h, e aos sábados, das 8h às 12h; Unidade Acadêmica Tatuapé I, na Rua Gonçalo Nunes, nº 366, Tatuapé, telefones 2225-0666 e 2225-0633, de 2ª a 6ª-feira, das 17 às 22h, e aos sábados, das 8 às 12h; e Unidade Acadêmica Tatuapé II, na Rua Tuiuti, 1442, Tatuapé, telefones 2093-2431 e 2093-2472, de 2ª a 6ª-feira, das 17 às 22h, e aos sábados, das 8 às 12h. **3. NÚMERO DE VAGAS POR TURMA:** No mínimo 40(quarenta) alunos. **4. DOS CURSOS OFERECIDOS e CARGA HORÁRIA:** **4.1. Área de Educação:** Alfabetização e Letramento - 400 horas; Formação de Professores para o Ensino Superior - 400 horas; **4.2. MBA na Área de Gestão:** Comércio Internacional -400 horas; Controladoria - 400 horas; Gestão de Comunicação Executiva e Eventos - 400 horas; Marketing - 400 horas; Modernização de Gestão Pública - 400 horas; **4.3. MBA na Área de Tecnologia:** Governança de Tecnologia da Informação - 400 horas. **5. PROCESSO SELETIVO:** **5.1. A seleção será feita em duas etapas:** **a)** análise de *curriculum vitae*, de caráter classificatório; **b)** entrevista individual e redação em dia e hora agendados, ambas de caráter eliminatório. **5.2.** O processo seletivo acontecerá no ano de 2011, nas Unidades Acadêmicas da Faculdade Sumaré, na Rua Capote Valente, 1.121; na Rua Gonçalo Nunes, nº 366 e na Rua Tuiuti, 1442, em dia e horário previamente agendados. **5.3.** Do resultado deste Processo Seletivo não caberá recurso de qualquer tipo e natureza. **5.4.** A classificação será feita obedecendo-se à ordem decrescente de nota obtida pelo(a) candidato(a). **6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** Os resultados do processo seletivo serão divulgados ao(a) candidato(a) por e-mail ou telefone indicados pela Secretaria de Apoio à Pós-Graduação, no momento da formação de turma. **7. MATRÍCULA:** A matrícula será realizada na Secretaria de Apoio à Pós-Graduação onde pretende estudar, na Rua Capote Valente, nº 1.121, no horário de 14 horas às 20 horas; na Rua Gonçalo Nunes, nº 366, no horário de 17 horas às 22 horas; e na Rua Tuiuti, 1442, no horário de 17 horas às 22 horas. A matrícula se dará no período indicado quando da divulgação dos resultados, mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada. Os

documentos relacionados deverão ser entregues na sua forma original para imediata digitalização e devolução dos mesmos: **1.** requerimento em formulário próprio da Secretaria do Curso; **2.** original do diploma de graduação devidamente registrado. Na sua falta será aceita, excepcionalmente, a declaração de conclusão de curso superior, desde que acompanhada do Protocolo de solicitação do diploma; **3.** original do histórico escolar de curso de graduação; **4.** certidão de nascimento ou casamento ou divórcio para fins de comprovação do estado civil; **5.** Cédula de Identidade – RG (para estrangeiros: cópia da carteira do Registro Nacional de Estrangeiro - RNE); **6.** CPF – Cadastro de Pessoa Física; **7.** 1 (uma) foto 3x4 (recente); **8.** comprovante de endereço; **9.** contrato de prestação de serviços educacionais devidamente preenchido e assinado. **OBS.:** Não será permitido o trancamento de matrícula no decurso do Módulo. **8. LOCAL, DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DOS CURSOS: 8.1.** As aulas ocorrerão: **a)** na Sede Administrativa da Faculdade Sumaré, na Rua Capote Valente, nº 1.121, com os seguintes cursos: Alfabetização e Letramento; Controladoria; Governança em TI; Gestão de Comunicação Executiva e Eventos; Formação de Professor para o Ensino Superior; Modernização da Gestão Pública; e Comunicação Executiva em Eventos e Especialização em Marketing; **b)** na Unidade Acadêmica Tatuapé I, na Rua Gonçalo Nunes, nº 366, Tatuapé, com o curso: Alfabetização e Letramento; **c)** na Unidade Acadêmica Tatuapé II, na Rua Tuiuti, 1442, Tatuapé, com os seguintes cursos: Especialização em Marketing e Formação de Professor para o Ensino Superior. **8.2.** Início a partir do mês de abril de 2011; **8.3.** Aulas aos sábados, das 8h às 14h30min; **8.4.** A duração do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* é de quatro módulos trimestrais e independentes, conforme calendário específico definido e informado previamente, tendo um quinto e último módulo reservado para orientação e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, totalizando a carga horária descrita no item "4". **8.5.** O prazo de entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é de até 3(três) meses, contados a partir da conclusão do último módulo, podendo o mesmo ser prorrogado por no máximo 3 (três) meses. **8.6.** Expirado o prazo total previsto no item anterior, sem a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, ao(à) aluno(a) será emitido somente certificado de participação no Curso. **9. METODOLOGIA:** O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* foi estruturado, nos quatro primeiros módulos, em disciplinas cujos conteúdos serão ministrados em aulas nas seguintes modalidades: aulas presenciais, atividades à distância e projetos de aperfeiçoamento, e o quinto e último módulo reservado para orientação, elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. **10. RENDIMENTO ESCOLAR:** O aproveitamento se dará com 75% de frequência e média 6,0(seis) em todas as disciplinas, conforme os processos de avaliação adotados pelos professores e de acordo com o planejamento acadêmico das disciplinas constantes dos respectivos programas, por meio de provas dissertativas, trabalhos escritos, projetos de iniciação à pesquisa e seminários e/ou outros procedimentos acadêmicos. **11. DESLIGAMENTO:** O aluno que não concluir o curso dentro do prazo estipulado no projeto/cronograma específico do curso será automaticamente dele desligado, exceto casos excepcionais devidamente analisados e aprovados pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em primeira instância, cabendo ao Diretor Geral da Faculdade Sumaré a decisão final. **12. APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS:** As disciplinas cursadas em cursos de pós-graduação anteriores não serão aproveitadas nos Cursos oferecidos no presente Edital. **13. CERTIFICAÇÃO: 13.1.** O(A) aluno(a) concluinte de dois módulos independentes, que perfazem a carga horária mínima de 180 horas, receberá Certificado de Aperfeiçoamento, sendo Acadêmico para a área de

Educação e Profissional para as áreas de Gestão e Tecnologia. **13.2.** Ao(À) concluinte do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, após cumpridos os quatro módulos independentes, aprovado(a) em todas as disciplinas, como disposto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC apresentado e aprovado, será conferido o Certificado de Especialista, com validade nacional. **14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 14.1.** Os Cursos da Área de Educação: Alfabetização e Letramento, Formação de Professores para o Ensino Superior; MBA na Área de Gestão: Comércio Internacional, Controladoria, Gestão de Comunicação Executiva e Eventos, Marketing, Modernização de Gestão Pública; MBA na Área de Tecnologia: Governança de Tecnologia da Informação deverão ser pagos em 18(dezoito) meses, a partir da matrícula, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), desde que pagos com cheques ou em espécie pontualmente até o dia 8(oito) de cada mês. **14.2.** A 1a. parcela deverá ser paga no ato da matrícula, independentemente da data em que a mesma for efetuada. **15. INFORMAÇÕES GERAIS: 15.1.** O Programa de Pós-Graduação da Faculdade Sumaré, nas modalidades MBA e Especialização e Cursos de Aperfeiçoamento, atende ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. **15.2.** O Aperfeiçoamento não é um programa *lato sensu* e não requer elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso, de acordo com Parecer da Resolução CNE/CES nº 263/2006. **16. DISPOSIÇÕES FINAIS: 16.1.** Incorporarão este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade Sumaré no seu site oficial. **16.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e demais comunicados oficiais, no Regimento Geral da Faculdade Sumaré e nas normas legais pertinentes, não sendo aceita alegação de desconhecimento. **16.3.** O processo seletivo só terá validade para as turmas previstas para o ano de 2010. **16.4.** A Direção Geral da Faculdade Sumaré poderá baixar instruções complementares para a realização deste Processo Seletivo e para as matrículas. **16.5.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Sumaré, ouvida a Coordenação do Curso de Pós-Graduação. **16.6.** A realização do curso está condicionada ao número mínimo de matrículas previsto no item "3".
São Paulo, 12 de março de 2011.

Prof. Dr. João Paulo dos Santos Netto
Diretor Geral

Edital aprovado pelo Conselho de Gestão Superior da Faculdade Sumaré